



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-670 / Tel.: (27) 2127-8200

Convite nº 001/2016
Processo Licitatório nº 002/2016

OBJETO: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada em obras civis para construção de calçada cidadã no terreno do CRF-ES, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, em conformidade com o Edital do Convite nº 001/2016 e seus Anexos.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de reuniões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES, situada à Avenida Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CRF-ES, nomeados pela Portaria nº 001/2016, a saber: Sra. Rosana de Azevedo – Presidente da CPL, Sra. Fabiana Ribeiro Guimarães, Sra. Lílian Scarlot Avancini do Nascimento e Sr. Tiago Merlo Rubin, para abertura da sessão pública com a finalidade de contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada em obras civis para construção de calçada cidadã no terreno do CRF-ES, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, em conformidade com o Edital do Convite nº 001/2016 e seus Anexos. Às 09h00min, iniciou-se o credenciamento dos proponentes presentes ao certame, registrados a seguir: a Sra. Viviane Lube de Sousa, CPF nº 058.360.767-58, representando a empresa **Ampla Construtora Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.992/0001-42; o Sr. Elson Gramlich Oliveira, CPF nº 077.575.977-09, representando a empresa **Matix Construtora Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.478.201/0001-27; e o Sr. Edivaldo de Jesus Ribeiro Alves (sócio), CPF nº 179.956.957-80, representando a empresa **Seg Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.405.729/0001-79. As empresas a seguir deixaram os envelopes de habilitação e proposta de preço, não enviando representantes à sessão: empresa **Construvit Constutora Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.348.986/0001-41; a empresa **N.P. Piassi – Engenharia e Arquitetura Eireli -**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-670 / Tel.: (27) 2127-8200

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.612/0001-03; a empresa **BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.288.295/0001-86; a empresa **GJ Empreendimentos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.780.086/0001-61; e a empresa **Engeflex Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.114/0001-67. Em seguida, a Presidente da CPL, Sra. Rosana de Azevedo, iniciou o recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação das licitantes, os quais, após serem rubricados pelos presentes, foram abertos e devidamente conferidos pela Presidente e membros da CPL e pelas empresas participantes deste certame. A Sra. Viviane (representante da empresa Ampla Construtora Eireli ME) pontuou que as empresas Construvit Constutora Ltda EPP e Engeflex Eireli EPP apresentam declaração contendo endereço divergente do apresentado no Contrato Social, e diante da verificação dos fatos, a CPL inabilitou as referidas empresas. Após análise dos documentos, a Presidente da CPL informou que não foi constada nenhuma irregularidade na documentação apresentada pelas demais licitantes, sendo, então, habilitadas as empresas: Ampla Construtora Eireli ME, Matix Construtora Ltda ME, Seg Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME, N.P. Piassi – Engenharia e Arquitetura Eireli – ME, BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME e GJ Empreendimentos Eireli EPP. Em seguida a Sra. Rosana perguntou às licitantes se elas teriam intenção de interpor recurso, com relação à habilitação, e estas responderam negativamente, renunciando expressamente ao prazo recursal. Ressalta-se que as empresas inabilitadas Construvit Constutora Ltda EPP e Engeflex Eireli EPP apresentaram Termo de Renúncia. A CPL, então, recebeu as propostas de preços das empresas, cujos envelopes também foram rubricados por todos os presentes. Efetuada a conferência dos documentos pela CPL, e em seguida pelas licitantes, verificou-se que as propostas estavam também em conformidade com as exigências do Edital, e que não havia proposta com valores manifestamente inexequíveis. Constatado que as empresas atenderam ao exigido e que os valores estavam dentro do previsto, a CPL procedeu à classificação das propostas pela ordem crescente de preços, conforme registrado na tabela a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-670 / Tel.: (27) 2127-8200

PROPOSTAS OFERTADAS	
Empresa	Proposta (valor global)
Seg Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME	R\$ 7.365,31
Matix Construtora Ltda ME	R\$ 8.286,99
N.P. Piassi – Engenharia e Arquitetura Eireli – ME	R\$ 8.310,47
GJ Empreendimentos Eireli EPP	R\$ 8.662,88
BC Engenharia e Arquitetura Eireli ME	R\$ 9.119,88
Ampla Construtora Eireli ME	R\$ 9.286,69

Assim sendo, a CPL declarou vencedora do certame a empresa Seg Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME, CNPJ: 25.405.729/0001-79, com a proposta no valor de R\$ 7.365,31 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), e em seguida a Presidente da CPL perguntou as licitantes presentes se elas teriam intenção de interpor recurso e estas responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Scarlot Avancini Nascimento - Membro da CPL, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros desta Comissão e representantes das empresas participantes, presentes a esta sessão.

Vitória (ES), 25 de outubro de 2016.

ROSANA DE AZEVEDO

Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-670 / Tel.: (27) 2127-8200

FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES

Membro da CPL

LILIAN SCARLOT AVANCINI DO NASCIMENTO

Membro da CPL

TIAGO MERLO RUBIN

Membro da CPL

SRA. VIVIANE LUBE DE SOUSA

Ampla Construtora Eireli ME

Proponente

SR. ELSON GRAMLICH OLIVEIRA

Matix Construtora Ltda ME

Proponente

SR. EDIVALDO DE JESUS RIBEIRO ALVES

Seg Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME

Proponente